



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

NE-248
DISPENSA/40/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 / 2022 – CECMA

OBJETO

*Contratação de serviços de manutenção para atender às necessidades do
setor de aprovisionamento*



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 / 2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA							
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA		
1.				24.				
2.				25.				
3.				26.				
4.				27.				
5.				28.				
6.				29.				
7.				30.				
8.				31.				
9.				32.				
10.				33.				
11.				34.				
12.				35.				
13.				36.				
14.				37.				
15.				38.				
16.				39.				
17.				40.				
18.				41.				
19.				42.				
20.				43.				
21.				44.				
22.				45.				
23.				46.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 /2022
NUP Nº 64203.003390/2022-90**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades do setor de aprovisionamento do CECMA.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

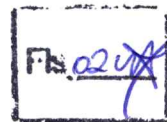
- DIEx nº 98-APROV/EM/CECMA;

Manaus-AM, 05 de julho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

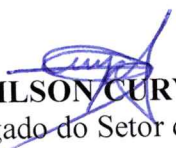


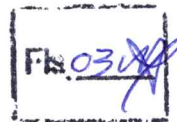
DIEx nº 98-APROV/EM/CECMA
NUP Nº 64203.003390/2022-90

Manaus-AM, 05 de julho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do setor de aprovisionamento do CECMA.


JANILSON CURY CUESTA – ST
Encarregado do Setor de Aprovisionamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

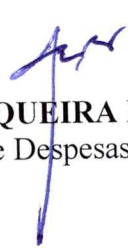
1. No dia 05 de julho de 2022, através do DIEx nº 98-APROV/EM/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviços para atender demanda do setor de aprovisionamento do CECMA.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade de contratação dos serviços repousa sobre o fato de que a tubulação de gás do aprovisionamento deve estar em boa condição de uso para confecção de alimentos e serviço das refeições. O mau funcionamento da tubulação de gás afeta a segurança dos militares e instalações do aprovisionamento, uma vez que esses são essenciais para o preparo, confecção e conservação de refeições básicas do cotidiano. Sendo assim, a manutenção da tubulação de gás vai representar uma significativa melhoria para esta Unidade, bem como permitirá manter o padrão de prestação de serviço do setor de aprovisionamento. A modalidade de dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de contratação imediata de serviços de manutenção indispensável e falta de processo licitatório vigente. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da contratação, justifico o ato.

Manaus-AM, 05 de julho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Fls. 04

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 / 2022 – CECMA

[Assinatura]

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de manutenção em tubulação de gás a granel com; troca de tubulação e conexões.	Und	1	5.122,26
Valor Total				RS 5.122,26

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade de contratação dos serviços repousa sobre o fato de que a tubulação de gás do abastecimento deve estar em boas condições de uso para confecção de alimentos e segurança. O mau funcionamento da mesma afeta a qualidade das refeições e segurança dos militares e das instalações do abastecimento, uma vez que esse é essencial para o preparo, confecção e conservação de refeições básicas do cotidiano. Sendo assim, a manutenção do material vai representar uma significativa melhoria para esta Unidade, bem como permitirá manter o padrão de prestação de serviço do setor de abastecimento..

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de execução
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Aprovisionamento / Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

[Assinatura]

4.2. A execução provisória ou definitiva do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. atestar a execução no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço mal executado;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
 - a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus-AM, 05 de julho de 2022.


JANILSON CURY CUESTA - ST
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 05 de julho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Gêneros alimentícios.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 23 de junho a 06 de julho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() **I** - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por ter sido priorizada a pesquisa direta com fornecedores devido ao fato de uma das empresa fornecedoras do material possuir outros empenhos com esta Unidade. Foi observado que os custos com frete poderiam ser reduzidos com a entrega dos itens em conjunto, tornando vantajosa a aquisição do material com este fornecedor. Levou-se em consideração ainda a necessidade urgente da aquisição do material e, com o atual cenário de pandemia, muitas empresas não têm conseguido cumprir os prazos de entrega estabelecidos. A probabilidade de ocorrência de atraso na entrega será menor, tendo em vista que a empresa tem um histórico de entregas recentes dentro do prazo e já possui um planejamento de entrega na cidade de Manaus-AM.

() **II** - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por ter sido priorizada a pesquisa direta com fornecedores devido ao fato de uma das empresa fornecedoras do material possuir outros empenhos com esta Unidade. Foi observado que os custos com frete poderiam ser reduzidos com a entrega dos itens em conjunto, tornando vantajosa a aquisição do material com este fornecedor. Levou-se em consideração ainda a necessidade urgente da aquisição do material e, com o atual cenário de pandemia, muitas empresas não têm conseguido cumprir os prazos de entrega estabelecidos. A probabilidade de ocorrência de atraso na entrega será menor, tendo em vista que a empresa tem um histórico de entregas recentes dentro do prazo e já possui um planejamento de entrega na cidade de Manaus-AM.

() **III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no

intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizada a pesquisa direta com fornecedores devido ao fato de uma das empresa fornecedoras do material possuir outros empenhos com esta Unidade. Foi observado que os custos com frete poderiam ser reduzidos com a entrega dos itens em conjunto, tornando vantajosa a aquisição do material com este fornecedor. Levou-se em consideração ainda a necessidade urgente da aquisição do material e, com o atual cenário de pandemia, muitas empresas não têm conseguido cumprir os prazos de entrega estabelecidos. A probabilidade de ocorrência de atraso na entrega será menor, tendo em vista que a empresa tem um histórico de entregas recentes dentro do prazo e já possui um planejamento de entrega na cidade de Manaus-AM.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

EMPRESA 1: AMAZONGAS (04.957.650/0001-80)

EMPRESA 2: ASM MANUTENÇÃO (23.895.797/0001-38)

EMPRESA 3: L Q MARAES (25.947.432/0001-35)

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unit - Empresa 1 (R\$)	Preço Unit - Empresa 2 (R\$)	Preço Unit - Empresa 3 (R\$)
1	Serviço de manutenção em tubulação de gás a granel com; troca de tubulação e conexões.	Und	01	5.122,26	6.643,07	7.283,73

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se a:

Item	Preço de Referência
01	5.122,26

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 06 de julho de 2022.


JANILSON CURY CUESTA - ST
 Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

VISTO

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - CAP
Fisc Adm do CECMA

**DIEx Requisitório 70 - APROV/EM/CECMA
NUP N° 64203.003390/2022-90**

Manaus-AM, 06 de julho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do CECMA

Ao Sr Ordenador de Despesas do CECMA

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação dos serviços abaixo discriminado, para atender as necessidades do CECMA.

AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA (CNPJ 04.957.650/0001-80)						
Ord	Cat Serv	Especificação do Material	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Totals
1	23086	Serviço de manutenção em tubulação de gás a granel com; troca de tubulação e conexões.	Und	01	5.122,26	5.122,26
Valor Total					R\$ 5.122,26	

JANILSON CURY CUESTA – ST

Aprovisionador do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 06 / 07 / 22. Determino que a SALC realize a aquisição do material por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160504, 2022NC401559, de 19JAN22, ND 339039, PI E6SUPLJA5PA. Tipo de empenho: GLOBAL.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA

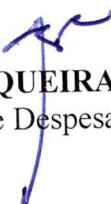


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

É dispensada a cotação eletrônica de preços por ter sido priorizada a pesquisa direta com fornecedores devido ao fato de ter observado que os custos com frete poderiam ser reduzidos caso a entrega dos itens fosse realizada por fornecedores locais. Levou-se em consideração ainda a necessidade urgente da aquisição do material, muitas empresas não têm conseguido cumprir os prazos de entrega estabelecidos. A empresa pesquisada tem o histórico recente de entrega dentro do prazo.

Manaus-AM, 06 de julho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

L Q MARAES

END; R RETIRANTE (A DO SUL), 225 - LOTE AMERICA DO SUL
Bairro; COLONIA TERRA NOVA - Manaus - AM - CEP: 69015-140
CNPJ: 25.947.432/0001-35 IE: 053824865
Fone; (92) 3651-4422

EMAIL norteequipamentos@gmail.com

ORCAMENTO

At; centro de embarcação do comando militar da amazonia

Serviço de troca de rede de gas antiga por uma nova.

ITEM	codigo	descrição	unid.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10.001.054	ABRAÇADEIRA rmo D 1/2 COM PARAFUSO E PORCA	UNID.	6	R\$ 2,98	R\$ 17,88
2	10.001.926	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 COM PARAFUSO E PORCA	UNID.	4	R\$ 3,10	R\$ 12,40
3	10.010.387	ADAPTADOR 1/2 BSP AP. RAPIDO	UNID.	3	R\$ 12,99	R\$ 38,97
4	10.103.006	BUCHA DE NYLON S -10	UNID.	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
5	10.001.720	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 300 LBS 1/2 X 1/4" NPT	UNID.	1	R\$ 10,94	R\$ 10,94
6	10.009.323	COTOVELO GALVANIZADO 300 LBS 1/2" NPT	UNID.	6	R\$ 15,41	R\$ 92,46
7	10.009.125	COTOVELO GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	UNID.	9	R\$ 38,95	R\$ 350,55
8	10.004.732	FITA P/REVEST. DE TUBO 0,05 x 30,5 M	UNID.	1	R\$ 165,98	R\$ 165,98
9	10.003.555	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 M	UNID.	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60
10	10.009.126	LUVA GALVANIZADA 300 LBS 1/2" NPT	UNID.	1	R\$ 28,97	R\$ 28,97
11	10.101.794	MANGUEIRA REVESTIDA (1,5 M)	UNID.	4	R\$ 159,38	R\$ 637,52
12	10.006.128	MANOMETRO 2 .1/2 DE 0-300 LBS 1/4" NPT (VERTICAL)	UNID.	1	R\$ 145,49	R\$ 145,49
13	10.011.842	NPLE LATAO NPT	UNID.	6	R\$ 21,09	R\$ 126,54
14	10.103.007	PARAFUSO SEXTAVADO S-10	UNID.	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
15	10.115.820	PIG TAL COBRE OLX MI IM X 1000	UNID.	2	R\$ 52,87	R\$ 105,74
16	10.101.536	REGULADOR DE PRESSÃO EQA 722V - REF 1223003	UNID.	1	R\$ 1.798,59	R\$ 1.798,59
17	01 0007799	REGULADOR ND. 1/2" 76511 AMARELO	UNID.	3	R\$ 143,49	R\$ 430,47
18	10.009.129	TAMPÃO GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	UNID.	2	R\$ 37,98	R\$ 75,96
19	10.009.131	TE GALVANIZADO 300 LBS 1/2" NPT	UNID.	2	R\$ 41,89	R\$ 83,78
20	10.009.132	TE GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	UNID.	1	R\$ 36,79	R\$ 36,79
21	10.009.133	TE RED. GALVAN 300LBS 3/4 X3/4 xl/2 NPT	UNID.	4	R\$ 29,79	R\$ 119,16
22	10.003.814	TINTA ESMALTE SNTETICO AMARELO C/ 3,6L	UNID.	1	R\$ 96,85	R\$ 96,85
23	10.107.994	TUBO AC GALVANIZADO 1/2" NPT - DIÂM. EXT. (21.3 6mt	MT	12	R\$ 38,19	R\$ 458,28
24	10.107.995	TUBO AC GALVANIZADO 3/4" NPT - DIÂM. EXT.	MT	18	R\$ 47,49	R\$ 854,82
25	10.009.134	UNIÃO GALVANIZADA 300 LBS 1/2 NPT	UNID.	1	R\$ 126,79	R\$ 126,79
26	10.006.494	VALVULA AÇO CARBONO 1\2" NPT	UNID.	4	R\$ 62,59	R\$ 250,36
27	10.003.547	VALVULA ACO CARBONO 3/4" NPT	UNID.	1	R\$ 71,98	R\$ 71,98
28	10.000.252	VALVULA DE RETENCAO REF. 1.225.00.1	UNID.	2	R\$ 23,93	R\$ 47,86
VALOR DO MATERIAL						R\$ 6.333,73
condições de pagamento a vista via deposito bancario					VALOR DA MAÃO DE OBRA	R\$ 950,00
prazo para conclusão dos serviços 15 dias					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 7.283,73

validade desta proposta 10 dias

lucas maraes

manaus am 06 de julho de 2022

ASM MANUTENÇÃO

ALTEVIR SEVERIANO MARAES 41723520225

CNPJ 23.895.797/0001-38

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INDUSTRIALIZAÇÃO, COZINHAS INDUSTRIAIS, CASAS DE CARNES E RESTAURANTES. SERVIÇO AUTORIZADO HOBART PERFECTA MULLER

RESTAURANTES. SERVIÇO AUTORIZADO HOBART PERFECTA MULLER

E GRANO

CIDADE; MANAUS - AM - CEP 69093-042

A	CENTRO DE EMBARCAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	manaus AM 05 de julho de 2022
CNPJ		ORÇAMENTO 2022/0705

serviço de troca de tubulação antiga de gas e instalação de reguladores para uso em rede gas em cozi

ITEM	codigo	descrição	unid.	QUANTV.	UNITARIO	V. TOTAL
1	10.001.054	ABRAÇADEIRA rmo D 1/2 COM PARAFUSO E PORCA	UNID.	6	R\$ 2,19	R\$ 13,14
2	10.001.926	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 COM PARAFUSO E PORCA	UNID.	4	R\$ 2,68	R\$ 10,72
3	10.010.387	ADAPTADOR 1/2 BSP AP. RAPIDO	UNID.	3	R\$ 12,49	R\$ 37,47
4	10.103.006	BUCHA DE NYLON S -10	UNID.	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
5	10.001.720	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 300 LBS 1/2 X 1/4" NPT	UNID.	1	R\$ 9,58	R\$ 9,58
6	10.009.323	COTOVELO GALVANIZADO 300 LBS 1/2" NPT	UNID.	6	R\$ 13,95	R\$ 83,70
7	10.009.125	COTOVELO GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	UNID.	9	R\$ 36,55	R\$ 328,95
8	10.004.732	FITA P/REVEST. DE TUBO 0,05 x 30,5 M	UNID.	1	R\$ 149,55	R\$ 149,55
9	10.003.555	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 M	UNID.	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
10	10.009.126	LUVA GALVANIZADA 300 LBS 1/2" NPT	UNID.	1	R\$ 26,75	R\$ 26,75
11	10.101.794	MANGUEIRA REVESTIDA (1,5 M)	UNID.	4	R\$ 135,96	R\$ 543,84
12	10.006.128	MANOMETRO 2 .1/2 DE 0-300 LBS 1/4" NPT (VERTICAL)	UNID.	1	R\$ 128,34	R\$ 128,34
13	10.011.842	NPLE LATAO NPT	UNID.	6	R\$ 18,97	R\$ 113,82
14	10.103.007	PARAFUSO SEXTAVADO S-10	UNID.	10	R\$ 1,73	R\$ 17,30
15	10.115.820	PIG TAL COBRE OLX MI IM X 1000	UNID.	2	R\$ 46,79	R\$ 93,58
16	10.101.536	REGULADOR DE PRESSÃO EQA 722V - REF 1223003	UNID.	1	R\$ 1.739,94	R\$ 1.739,94
17	01 0007799	REGULADOR ND. 1/2" 76511 AMARELO	UNID.	3	R\$ 134,59	R\$ 403,77
18	10.009.129	TAMPÃO GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	UNID.	2	R\$ 29,68	R\$ 59,36
19	10.009.131	TE GALVANIZADO 300 LBS 1/2" NPT	UNID.	2	R\$ 38,93	R\$ 77,86
20	10.009.132	TE GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	UNID.	1	R\$ 29,59	R\$ 29,59
21	10.009.133	TE RED. GALVAN 300LBS 3/4 X3/4 x1/2 NPT	UNID.	4	R\$ 26,98	R\$ 107,92
22	10.003.814	TINTA ESMALTE SNTETICO AMARELO C/ 3,6L	UNID.	1	R\$ 89,76	R\$ 89,76
23	10.107.994	TUBO AC GALVANIZADO 1/2" NPT - DIÂM. EXT. (21.3 6mt	MT	12	R\$ 29,98	R\$ 359,76
24	10.107.995	TUBO AC GALVANIZADO 3/4" NPT - DIÂM. EXT.	MT	18	R\$ 39,79	R\$ 716,22
25	10.009.134	UNIÃO GALVANIZADA 300 LBS 1/2 NPT	UNID.	1	R\$ 115,94	R\$ 115,94
26	10.006.494	VALVULA AÇO CARBONO 1/2" NPT	UNID.	4	R\$ 53,19	R\$ 212,76
27	10.003.547	VALVULA ACO CARBONO 3/4" NPT	UNID.	1	R\$ 67,29	R\$ 67,29
28	10.000.252	VALVULA DE RETENCAO REF. 1.225.00.1	UNID.	2	R\$ 23,93	R\$ 47,86
VALOR DO MATERIAL						R\$ 5.693,07
condições de pagamento 30 dias						VALOR DA MAÃO DE OBRA R\$ 950,00
prazo para conclusão dos serviços 15 dias						VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 6.643,07

validade desta proposta 15 dias

contato; email altevir88@hotmail.com fone 55 92 999998211

altevir maraes

Manaus (AM), 23 de junho de 2022

À M008353 **CENTRO DE EMBARC. DO COMANDO MILITAR**

EMPRESA: **CENTRO DE EMBARC. DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA**

ATT: **LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA**

Sr.(a) NATUREZA DO SERVIÇO: ORÇAMENTO REFERENTE A INSTALAÇÃO DE REGULADOR PARA OS PONTOS DE CONSUMO E TROCA DA TUBULAÇÃO ANTIGA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
1	01.0001054	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2 COM PARAFUSO E PORCA	PC	6	1,6380	9,84
2	01.0001926	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 COM PARAFUSO E PORCA	UN	4	1,7550	7,04
3	01.0010387	ADAPTADOR 1/2 BSP AP. RAPIDO	PC	3	9,3153	27,96
4	01.0103006	BUCHA DE NYLON S -10	UN	10	0,1287	1,30
5	01.0001720	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 300 LBS 1/2 X 1/4" NPT	UN	1	4,9811	4,98
6	01.0009323	COTOVELO GALVANIZADO 300 LBS 1/2" NPT	PC	6	8,4872	50,94
7	01.0009125	COTOVELO GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	PC	9	29,7414	267,66
8	01.0004732	FITA P/REVEST. DE TUBO 0,05 x 30,5 M	RL	1	105,2233	105,22
9	01.0003555	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 M	RL	10	5,7915	57,90
10	01.0009126	LUVA GALVANIZADA 300 LBS 1/2" NPT	PC	1	17,3854	17,39
11	01.0101794	MANGUEIRA REVESTIDA (1,5 M)	UN	4	82,1306	328,52
12	01.0006128	MANOMETRO 2 1/2 DE 0-300 LBS 1/4" NPT (VERTICAL)	PC	1	71,5000	71,50
13	01.0011842	NIPLE LATAO 1/2X1/2 NPT	PC	6	7,5994	45,60
14	01.0103007	PARAFUSO SEXTAVADO S-10	UN	10	0,5766	5,80
15	01.0115820	PIG TAIL COBRE OLY M11M X 1000	UN	2	38,4946	76,98
16	01.0101536	REGULADOR DE PRESSÃO EQA 722V - REF 1223003	UN	1	1.550,738	1.550,74
17	01.0007799	REGULADOR IND. 1/2" 76511 AMARELO	PC	3	58,5576	175,68
18	01.0009129	TAMPÃO GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	PC	2	21,1091	42,22
19	01.0009131	TE GALVANIZADO 300 LBS 1/2" NPT	PC	2	29,5100	59,02
20	01.0009132	TE GALVANIZADO 300 LBS 3/4" NPT	PC	1	16,2240	16,22
21	01.0009133	TE RED. GALVAN 300LBS 3/4 X3/4 X1/2 NPT	PC	4	17,7320	70,92
22	01.0003814	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO C/ 3,6L	GL	1	76,0500	76,05
23	01.0107994	TUBO AC GALVANIZADO 1/2" NPT - DIÂM. EXT. (21,3 mm)-ESP.(2,77 mm)-CLASSE NORMAL-SCH40 - GRAU A -NBR 5590	M	12	24,6216	295,44
24	01.0107995	TUBO AC GALVANIZADO 3/4" NPT - DIÂM. EXT. (26,7mm)-ESP.(2,87 mm)-CLASSE NORMAL-SCH40 - GRAU A -NBR 5590	M	18	31,0324	558,54
25	01.0009134	UNIÃO GALVANIZADA 300 LBS 1/2 NPT	PC	1	88,0273	88,03
26	01.0006494	VALVULA AÇO CARBONO 1/2" NPT	UN	4	46,0541	184,20
27	01.0003547	VALVULA AÇO CARBONO 3/4" NPT	UN	1	49,9737	49,97
28	01.0000252	VALVULA DE RETENCAO REF.1.225.00.1	PC	2	13,2990	26,60

FORMA DE PAGTO:

30 DIAS

VALIDADE DE ORÇAMENTO:

10 DIAS

PRODUTOS: 4.272,26

MÃO DE OBRA: 850,00

DESCONTO: 0,00

COMODATO

TOTAL R\$: 5.122,26

OBS: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA N° 6123
PONTA NEGRA

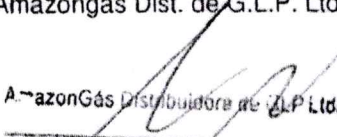
Atenciosamente,

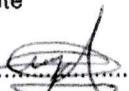
AmazonGás Dist. de G.L.P. Ltda

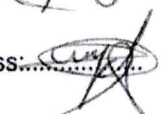
AmazonGás Dist. de G.L.P. Ltda

Cliente


SUPERINTENDENTE PEDRO
FERREIRA


AmazonGás Distribuidora de G.L.P. Ltda
Amílcar Araújo de Sousa
Engenheiro
Dep. de Engenharia
CREA 7603-AM/O

Recebido 29/06/2022 Ass: 

Aprovado/Data: 29/06/22 Ass: 

MATRIZ: Rua Rio Quixito, 1223 - Distrito Industrial - CEP: 69.075-831 - Manaus-AM
Telefone: (92) 2127 - 2000 - Fax: (92) 2127-2031 - Lig. Gratuita: 0800 979 4545

FILIAL: Rua Rui Barbosa, 1779 - Centro - CEP: 78.903-033 - Porto Velho-RO
Telefone: (69) 2181 - 1616 - Fax: (69) 3223-1654 - Lig. Gratuita: 0800 979 1616

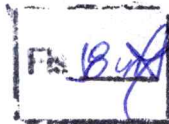
e-mail: amazongas@amazongas.com.br

<http://www.amazongas.com.br>

Certificado
NBR ISO 9001

BRTUV

FAMG 008.03



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.957.650/0001-80 DUNS®: 900761057
Razão Social: AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

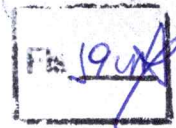
Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2022
Receita Municipal	Validade:	08/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2022 15:51:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **04.957.650/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 07/07/2022 11:21
Usuário: ***.624.512-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	248

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	01000000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/07/2022	Global	64203003390202290	0,0000	5.122,26

Favorecido

Código	Nome	
04.957.650/0001-80	AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO L	
Endereço		CEP
RIO QUIXITO 1223 DISTRITO INDUSTRIAL		69075-831
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2022NC401559/COE 19JAN22 (015578-CECMA)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR PDRLOG2022/A 5-PASA.

EMPH ATÉ 31/07/2022. DIEX REQ 70 APROV DISPENSA 40/2022

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000402022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 07/07/2022 11:21

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.122,26

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação / Manutenção - Rede Distribuição Gás	5.122,26

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/07/2022	Inclusão	1,00000	5.122,2600	5.122,26

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

06/07/2022 17:58:35

Responsável pela Nota de Empenho

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA

***.624.512-**

07/07/2022 11:20:57